



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/dgg-yeox-ecv>, no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e nove minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apreciação e votação da minuta da Resolução do Processo SEI 15301.001268/2023-46, de relatoria do Conselheiro SD PM R/F Patrick; e 3. Informações gerais.

Realizada a leitura da ata da nonagésima nona reunião ordinária do CEPSM, que foi aprovada; em ato contínuo, concedida a palavra ao conselheiro SD PM R/F Patrick que apresentou a minuta da resolução referente a criação do brasão deste Conselho, exarada no Processo SEI 15301.001268/2023-46; após adequações, a resolução seguiu para votação e assim opinaram os conselheiros:

1. Conselheiro ST BM Espírito Santo - manifestou-se pela aprovação da presente resolução;
2. Conselheiro TEN PM Lindberg - manifestou-se pela aprovação da resolução;
3. Conselheiro TEN PM Jocenildo - manifestou-se pela aprovação da resolução

Em ato de solidariedade e respeito, foi feito um minuto de silêncio em memória do 2º SGT QEPM Marcelo (Tomate).

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quatorze minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/09/2023, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 02/10/2023, às 08:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 02/10/2023, às 08:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 02/10/2023, às 10:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/10/2023, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/10/2023, às 13:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10202358** e o código CRC **1AC48F1F**.